



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃOPREV
CNPJ: 23.856.647/0001-15

PORTARIA N° 014/2025-GAB-MZPREV.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – MAZAGÃOPREV, previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO – MAZAGÃOPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Artigo 91, da Lei Municipal nº 440/2023, de 29 de dezembro de 2023; tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Os Benefícios pagos pelo Instituto de Previdência Municipal de Mazagão – Mazagãoprev, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2025, em 3,14 (três inteiros e quatorze décimo por cento, 3,34 (três inteiros e trinta e quatro décimos por cento) e 4,77 (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento).

§ 1º os benefícios a que se refere o caput, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º O Salário de benefício e o salário de contribuição, a partir de 1º de janeiro de 2025, não poderão ser inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e publique-se.
Gabinete do Diretor-Presidente da Mazagãoprev, em, 15 de janeiro de 2025

MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA

Diretor – Presidente

Decreto nº 008/2025-GAB/PMMz

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICAVÉL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
Até janeiro de 2024	4,77
Em fevereiro de 2024	4,17
Em março de 2024	3,34
Em abril de 2024	3,14
Em maio de 2024	2,76
Em junho de 2024	2,29
Em julho de 2024	2,04
Em agosto de 2024	1,77
Em setembro de 2024	1,91
Em outubro de 2024	1,43
Em novembro de 2024	0,81
Em dezembro de 2024	0,48